

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 246/2023 – Afastamento do País, de 9/3/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.906801/2023-26

Expediente: 0234669/23-3

Ementa: Trata-se da solicitação de afastamento da servidora Patrícia Serpa, coordenadora da Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQA/Gadip/Diretor-Presidente), a fim de participar de atividade de reavaliação da Autoridade Reguladora da Tanzânia, conforme a ferramenta Global Benchmarking Tool (GBT), organizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em Dodoma, Tanzânia, de 26 a 31 de março de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: CSGQA/Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reavaliação da Autoridade Reguladora da Tanzânia

Local: Dodoma - Tanzânia

Período: 26 a 31/3/2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Patricia Serpa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora - CCT-V

Área de Iotação: CSGQA/Gadip

Matrícula SIAPE: 1491471

Estimativa de custo da participação desse servidor:

Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): U\$70,00

Plano Interno (PI): 23GADIP0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 97/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2283877).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/03/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2294023** e o código CRC **161DE62F**.